



INDICAÇÃO Nº 129 /2022.

CARLOS VIÉGAS JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa, indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. **Eduardo Honório Carneiro**, Prefeito do Município de Goiana, e a Secretaria de Políticas Sociais e Desportos, Sra. Christiana Lima Pereira, no sentido que sejam adotadas providências para Criação de uma casa de acolhimento a pessoa em situação de rua, onde disponibilizará três refeições por dia, serviço de vigilância 24 horas, atividades complementares e acompanhamento assistencial e psicológico, momentos de jogos, horta comunitária, atividades físicas e dinâmica com oficinas, direção espiritual, entre outras programações, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da decisão da Casa dê-se ciência ao Prefeito do Município e as rádios locais.

de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 15 de fevereiro

LIDO EM SESSÃO
Em, 12/05/22

Ver. Carlos Viégas Júnior

PÚBLICO
Em, 12/05/22

1º Secretário
Chico

A P U B L I C A R
Em, 12/05/22
Presidente

Funcionário
Matrícula: 02611